



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

Ata 50/2025

A **Câmara Municipal de Campo Belo** reuniu-se no dia **01 de Dezembro de 2025**, às 18:40, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente **Luciano Ázara Resende de Alvarenga**. Iniciou-se com a *oração do Pai Nosso*, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os edis. Registrou-se ainda a presença de Ana Paula Viana Alvarenga, Izaquiel de Almeida Nogueira, João Lucas Monteiro Oliveira, Laís Costa Linhares, Luana Aparecida Couto, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. Seguidamente, foram realizadas as seguintes **leituras**: **Ofício 230/2025** – Secretaria de Desenvolvimento - Resposta ao Requerimento 78/2025 – **Bruna Lorrane Silva Cardoso** - Solicitação de informações pormenorizadas e documentos referentes à gestão administrativa, aos instrumentos contratuais vigentes (sejam eles de concessão, permissão ou locação) e aos procedimentos de manutenção e zeladoria do Parque Urbano e do Mercado Municipal de Campo Belo/MG. **Ofício 37/2025/DIR** - Resposta ao Requerimento 98/2025 – **Vários Vereadores** - Convite ao Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) para prestar informações detalhadas sobre a nova política tarifária de esgoto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da autarquia. Na sequência, foram **distribuídas** as seguintes proposições: **Substitutivo ao Projeto de Lei 43/2025** – Autoriza Cessão de Uso a Título Não Oneroso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências, de **autoria do Executivo**. **Emenda Modificativa 43/2025**, de **autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins**, ao Projeto de Lei 47/2025, de autoria do Poder Executivo. **Emenda Modificativa 44/2025**, de **autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins**, ao Projeto de Lei 47/2025, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei 101/2025** – Dispõe, no âmbito do Município de Campo Belo/MG, sobre a garantia e a fiscalização do benefício da meia-entrada para pessoas com deficiência, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e seus acompanhantes, em eventos artístico-culturais e esportivos, e dá outras providências, de **autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins**. Logo após, o **tenente Leandro**, do Corpo de Bombeiros, bem como o **sr. Hermellis**, da APAC, realizaram o **uso da Tribuna**. Ainda, realizou o **uso da tribuna** o **sr. Fabrício Teixeira**, diretor do DEMAE, em resposta ao requerimento 98/2025. Posteriormente, foi colocado em votação o **Requerimento 103/2025** – Solicitação informações detalhadas e fundamentadas



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre o amparo jurídico e a necessidade institucional da contratação de pessoal não concursado para o exercício de funções na Procuradoria Geral do Município, de **autoria de vários vereadores**. Colocado em votação, o requerimento **foi aprovado por 12 votos favoráveis**, considerando a ausência dos Vereadores Thales Patrocínio Camilo, Maruzan Cardoso Vilela e a abstenção do Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Na sequência, foi colocada em votação a **Indicação 438/2025** – Concessão de Bônus Natalino para os servidores públicos municipais no valor de R\$1.000,00, de autoria de **vários vereadores**. Colocada em votação, a Indicação **foi aprovada por 13 votos favoráveis**, considerando a ausência dos Vereadores Thales Patrocínio Camilo e Maruzan Cardoso Vilela. **Requerimento 107/2025** – Solicitação de providências imediatas e urgentes do Poder Executivo Municipal para apuração de graves indícios de má-gestão, corrupção e improbidade administrativa envolvendo o ex-Secretário Municipal de Saúde, baseados em áudios de WhatsApp vazados que revelam o uso de códigos ("metais") em transações opacas para aquisição de materiais médicos (próteses), de autoria de vários vereadores. Colocado em votação, **o requerimento foi aprovado por 13 votos favoráveis**, considerando a ausência dos Vereadores Thales Patrocínio Camilo e Maruzan Cardoso Vilela. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada** com uma oração. Lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, será assinada pelo Presidente, conforme determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo